Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO Nº. 190/95.

dispondo sobre a nomeação dos membros das comissões Permanentes, com base no artigo 69 da Resolução 9 de 28 de dezembro de 1992.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 69 da resolução 9 de 28 de dezembro de 1992:

D E T E R M I N A

Art. 1º. - As Comissões Permanentes a que alude o artigo 67 da Resolução 9 de 28 de dezembro de 1992, para o biênio 95/96, ficam assim constituídas:

I - Comissão de Constituição Justiça e Redação;
a - Vereador Di Taliberti
b - Vereadora Marília Pereira Lima
c - Vereador Italo Mazieiro Junior

II - Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade;
a - Vereador José Pompeo Corradi
b - Vereadora Marília Pereira Lima
c - Vereador João Batista de Souza

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos
a - Vereador Antonio Uliam Filho
b - Vereador Raul Zamarian
c - Vereador Ítalo Mazieiro Junior

IV - Comissão de Saúde, Educação, Cultura Lazer e Turismo;
a - Vereadora Marcia Rotta
b - Vereador Evandro Patti
c - Vereador Cido Espanha

V - Comissão de Planejamento, uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.
a - Vereador Evandro Patti
b - Vereador Dr. Luiz Armando Calió
c - Vereador Norberto Garib

Art 2º. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Minicipal de Mococa, 06 de fevereiro de 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente